Processo nº 18396/2006

EDITAL: 002/2026

ERRATA Nº 01 AO EDITAL DE LEILÃO Nº 002/2026

O MUNICÍPIO DE **HIDROLÂNDIA**, Estado de Goiás, por intermédio da Administração Municipal, torna pública a presente **ERRATA** ao Edital de **Leilão nº 002/2026**, referente ao Processo nº 18396/2006, cujo objeto é a alienação de bens móveis e imóveis pertencentes ao patrimônio municipal, para **corrigir a descrição do imóvel relacionado no item 13 do Anexo I do referido edital.**

A presente retificação decorre da conferência da certidão atualizada da matrícula nº 31.798, do Registro de Imóveis da Comarca de Hidrolândia/GO, na qual consta a averbação AV.02-31.798, referente ao zoneamento urbano da área, informação que não foi devidamente considerada na descrição originalmente publicada no edital.

1. DA RETIFICAÇÃO

ONDE SE LÊ:

Item 13 do Anexo I – Relação dos Bens Móveis e Imóveis:

"Imóvel rural com área de 7,0800 ha (sete hectares e oito ares), situado na Fazenda Cachoeira, denominado Ranchinho, neste município de Hidrolândia/GO, compreendido em perímetro de 1.226,83 metros. Inicia-se no vértice WYQP-M-0312, seguindo com confrontação com José Lima Cruvinel, depois com Lourdes Andreza Cruvinel, Estrada Vicinal e novamente José Lima Cruvinel, retornando ao ponto inicial. Código SNCR/CCIR nº 934.100.006.629-4. Denominação do imóvel rural: Fazenda Ranchinho. Área total da propriedade de origem: 323,9929 ha. Inscrição Imobiliária nº 1.000.MAT00.31798.01 e Cadastro nº 237723. Matrícula nº 31.798."

Valor mínimo de lance: **R$ 750.000,00.**

LEIA-SE:

"Imóvel objeto da matrícula nº 31.798, do Registro de Imóveis da Comarca de Hidrolândia/GO, com área de 7,0800 ha (sete hectares e oito ares), situado na Fazenda Cachoeira, denominado Ranchinho, no município de Hidrolândia/GO, compreendido em perímetro de 1.226,83 metros.

Conforme averbação AV.02-31.798, constante da respectiva matrícula, a área possui enquadramento urbanístico informado na certidão como situada na zona urbana do município, no Núcleo Rurbano Sustentável (ZUNR), devendo ser observadas as informações constantes da matrícula imobiliária e da documentação cadastral expedida pelos órgãos competentes.

O imóvel possui inscrição imobiliária nº 1.000.MAT00.31798.01, cadastro nº 237723 e matrícula nº 31.798, permanecendo vinculadas à descrição as demais informações registrais e cadastrais pertinentes."

Valor mínimo de lance: **R$ 750.000,00.**

2. DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições do Edital de Leilão nº 002/2026 e de seus anexos, desde que não conflitantes com a presente retificação.

Hidrolândia, 16 de Outubro de 2026.

JOSE DELIO ALVES JUNIOR:02497086125

Assinado de forma digital por JOSE DELIO ALVES JUNIOR:02497086125
Dados: 2026.10.16 15:10:21 -03'00'

JOSÉ DÉLIO ALVES JÚNIOR

Prefeito Municipal